

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.558, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

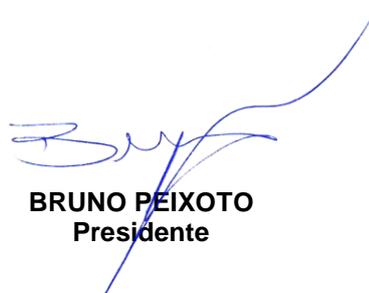
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de apoiar projetos de lei, buscar o fortalecimento do setor, a capacitação dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, a promoção de debates, reuniões, campanhas de informações à sociedade e a participação de eventos para promoção do setor.

	<b>DEPUTADO</b>	<b>PARTIDO</b>
01	MAURO RUBEM	PT
02	BIA DE LIMA	PT
03	MAJOR ARAÚJO	PL
04	ROSÂNGELA REZENDE	AGIR
05	ANDRÉ DO PREMIUM	AVANTE
06	CORONEL ADAÍLTON	SD
07	GUSTAVO SEBBA	PSDB
08	TALLES BARRETO	UB
09	CAIRO SALIM	PSD
10	ANTÔNIO GOMIDE	PT

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.



**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente

